MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 49/2026

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2026 e que abaixo se transcrevem: ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Ponto de situação do incêndio rural em curso ----------

----------Estamos a acompanhar, desde o primeiro momento, o evoluir deste incêndio, em estreita articulação com os demais agentes de proteção civil, empenhando todos os meios necessários no combate às chamas. Apelamos a que as pessoas mantenham uma atitude calma e cooperante, sem comportamentos de risco. ---------- ----------

----------O incêndio que deflagrou na noite passada no lugar de Bouceguedim, na freguesia de Moldes, tem 3 frentes ativas, não havendo, por agora, aldeias em perigo. Houve, entretanto, um reforço de meios no combate às chamas de mais 100 operacionais, 30 veículos, 2 aviões médios e 2 helicópteros pesados. Estes meios estão a chegar ao teatro das operações. Com este reforço, teremos 279 operacionais, 95 veículos e 6 meios aéreos. ----------

----------Inauguração da empreitada de reconversão e construção de edifícios para habitação em Santa Maria do Monte ----------

----------Será inaugurada amanhã, 19 de agosto, pelas 10h, a empreitada de reconversão e construção de edifícios para habitação em Santa Maria do Monte, que representou um investimento municipal de 705 954,37€ (+ iva), financiado pelo 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Na ocasião, serão ainda assinados os 5 contratos de arrendamento acessível. -------

----------Ainda este ano, pese embora os constrangimentos associados, prevemos reforçar a oferta local de habitação com a conclusão da empreitada em curso de reconstrução e alteração de dois edifícios de

habitação coletiva na Quinta do Cerrado, no lugar de Penso, na União de Freguesias de Arouca e Burgo, que permitirá disponibilizar mais dez fogos de tipologia T1. ----------

----------De recordar que o Município havia já recuperado e reconvertido para habitação as antigas escolas de Noninha e Vila Nova, ambas em Alvarenga, com a criação de 3 fogos habitacionais, atualmente todos arrendados. Mais recentemente procedeu à venda de 20 lotes no loteamento da Quinta do Cerrado, no lugar de Penso (União de Freguesias de Arouca e Burgo), constituindo-se o alargamento da oferta de habitação como um dos eixos estratégicos de intervenção do Município. ----------

----------Renova-se o convite para poderem estar presentes. ----------

----------Reunião com Ministra do Ambiente e Energia, Graça Carvalho ----------

----------Decorreu no final de julho, reunião com a Ministra do Ambiente e Energia, Graça Carvalho, na qual a presidente da Câmara deu a conhecer um conjunto de temas prioritários para o concelho na área do ambiente, com enfoque na ampliação da rede de água e saneamento e na valorização ambiental do território, muito particularmente no rio Paiva. Entre outros pontos, foi abordada a necessidade urgente de implementação do plano de monitorização e despoluição do rio Paiva, bem como a importância de se reforçar o financiamento para ser possível acomodar novos investimentos relativos à cobertura da rede de água e de saneamento. --------

----------Na reunião foi ainda abordada a importância das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), tendo o Município manifestado a intenção de avançar com a sua implementação em Arouca, enquanto instrumento estratégico para promover uma gestão integrada da floresta, reduzir o risco de incêndio e valorizar económica e ambientalmente o território."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 15/2026, relativa à reunião ordinária de 4 de agosto corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 155, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €13.706.785,98 (treze milhões setecentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €12.808.944,46 (doze milhões oitocentos e oito mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) e €897.841,52 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 16.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 16.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da

dotação global definida no valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção da Vereadora senhora Célia Alves, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €30.500,00 (trinta mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com a abstenção da Vereadora senhora Célia Alves, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a análise económico-financeira reportada a 30 de junho findo, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas do Município em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – MINUTA DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO:----------

----------Foi presente a informação da EMCPAGPE número 21219, de 13 de agosto corrente, a dar nota de que a minuta do contrato relativa à adjudicação dos circuitos números 5, 14, 16, 18, e 48, aprovada na reunião de 4 de agosto corrente, contem um lapso na indicação dos valores das adjudicações e da respetiva repartição anual, porquanto aquela é feita com exclusão do IVA e esta com a inclusão do imposto, pelo que remete nova minuta para aprovação. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a nova minuta.---------

----------08. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLO:----------

----------Acompanhada da informação da DDSCDT número 20559, de 6 de agosto corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Paços, Rossas, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas n.º 1 e 2 do Casal de Mansores e Pré-Escola, onde se estabelecem os "termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino" correspondentes a cada uma daquelas associações, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

----------09. ENSINO BÁSICO/IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLOS TRIPARTIDOS: ----------

----------Acompanhadas da informação da DDSCDT número 20608, de 07 de agosto corrente, foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca e o Patronato - Centro Paroquial e Social Santa Mafalda que terão "por objeto a realização das atividades na educação pré-escolar, proporcionando a oferta de atividades de animação de apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para o 1.º Ciclo, em horário a definir na respetiva instituição", documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------Com idêntico objeto e acompanhadas da informação dos referidos serviços número 20564, de 06 de agosto corrente, foi igualmente presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Agrupamento de Escolas de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º CEB e Jardim de Infância das Escolas da Freguesia de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 do Casal, Mansores e Pré-Escola, a APEET-Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Tropeço, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo de Paços, Fuste, Bustelo e Jardim Escola, a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos do 1.º Ciclo e Jardins de Infância de Fermedo e Mato, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e Jardim de Infância da Freguesia do Burgo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Primeiro Ciclo da Boavista, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 do Paço, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Alvarenga, documento que se dá também aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas minutas.------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESCARIZ-GINÁSIO – TRABALHOS A MENOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 20060, de 31 de julho último, a dar conta que, realizadas as medições finais dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €18.384,56 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ----------

----------Acompanhado da informação da DDSCDT número 20571, de 6 de agosto corrente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, foi presente o requerimento da munícipe ali identificada a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a

comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação, informação essa que contêm também a proposta de decisão quanto a esse pedido. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 10773, em 24 de julho findo, da munícipe aí devidamente identificada, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REGULAMENTO DE VENDA DOS LOTES DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente a proposta da DAGRH número 20749, de 10 de agosto corrente, a propor, com os fundamentos ali constantes, que seja desencadeado o procedimento com vista à alteração do Regulamento de Venda dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta para a alteração ao referido regulamento, nos termos do disposto nos artigos 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo e delegar a direção do procedimento na Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos. ----------

----------14. TURISMO/SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SILVICULTURA – PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE 516 AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da EMCPAGPE número 20930, de 11 de agosto corrente, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de Limpeza e de Silvicultura – Passadiços do Paiva e Ponte 516 Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o respetivo preço base em €180.000,00 (cento e oitenta mil euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------15. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – EVENTOS AFETOS À FEIRA DAS COLHEITAS 2026 – SUBSÍDIO:----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 11121, em 31 de julho findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, CRL, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de diversos eventos integrados na próxima edição da Feira das Colheitas, nomeadamente o concurso pecuário da raça arouquesa, chega de bois e desfile etnográfico, bem como os concursos de melhores searas de milho e melhores produtores de leite.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €32.000,00 (trinta e dois mil euros). ----------

----------16. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DA RAÇA AROUQUESA 2026: ----

----------Pela DAUDE foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"A atividade pecuária orientada para a criação de gado da raça Arouquesa reveste-se de particular relevância no contexto socioeconómico do Município de Arouca, assumindo um papel estruturante, sobretudo nas áreas de montanha, onde se configura, para um número considerável de agregados familiares, como uma das principais fontes de rendimento e de subsistência. Trata-se de uma prática tradicional que contribui de forma decisiva para a preservação da matriz paisagística rural, para a manutenção do equilíbrio ecológico e para a valorização integrada do território, constituindo, simultaneamente, um elemento identitário da cultura local e um vetor essencial da produção agropecuária do concelho. ----------

----------Tendo em vista a salvaguarda e o fomento da continuidade desta atividade ancestral (intrinsecamente associada à raça autóctone Arouquesa, de reconhecido valor genético, económico e patrimonial) considera-se oportuno e pertinente dar seguimento à política municipal de apoio direto aos criadores, mediante a atribuição de incentivos financeiros, enquanto mecanismo de reconhecimento do seu esforço, de valorização da produção e de estímulo à sustentabilidade e à competitividade do setor.----------

----------Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado da Raça Arouquesa, atualmente em vigor, e tendo por base a necessidade de proceder à atualização dos montantes atribuídos, propõe-se que, no âmbito do programa da Feira das Colheitas de 2026, a exemplo do aprovado para 2025, sejam atribuídos os seguintes valores unitários por animal, diferenciados por escalões de produção: ----------

----------150,00 € (cento e cinquenta euros) por bovino, para produtores que detenham entre 1 (um) e 10 (dez) animais; ----------

----------75,00 € (setenta e cinco euros) por bovino, para produtores com um efetivo entre 11 (onze) e 20 (vinte) animais; ----------

----------50,00 € (cinquenta euros) por bovino, para produtores cujo efetivo exceda os 20 (vinte) animais." -

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------17. DIVERSOS/INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS: ----------

----------Acompanhada da informação do Vereador senhor Albino Cardoso Gonçalves número 20620, de 7 de agosto corrente, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, foi presente a reclamação recebida em 11 de abril do ano findo, da munícipe aí identificada, a solicitar uma indemnização por danos causados na sua propriedade, por árvores de grande porte que se encontram no passeio em frente à sua habitação.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização no valor de €7.681,30 (sete mil seiscentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos) acrescido do IVA.----------

----------18. DIVERSOS/NORMAS DE FUNCIONAMENTO – EXPLORAÇÃO DE BAR: ----------

----------Acompanhadas da informação da DDSCDT número 19666, de 28 de julho findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta de "Normas de Funcionamento – Exploração de Bar", com as quais se pretende "regular a exploração de espaços de bar em eventos promovidos pelo Município", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra da Vereadora senhora Célia Alves, aprovar aquelas normas.----------

----------A Vereadora senhora Célia Alves apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------"Os vereadores do PSD votam CONTRA a aprovação das Normas de Funcionamento para Exploração de Bar. ----------

----------Reconhecemos as melhorias introduzidas: a clarificação da documentação, a precisão do critério de anos de atividade declarada nas finanças, e a inclusão da ementa no preçário. Contudo, a questão fundamental permanece não resolvida: a ponderação 60% preço + 40% anos de atividade é desproporcionada e injusta.--------- ----------

----------Anos de atividade não é indicador de qualidade. Um estabelecimento com 5 anos pode ter fraco desempenho, reclamações e má gestão, enquanto um jovem negócio pode ter financiamento robusto, modelos inovadores e maior dinamismo. Um empresário com 1 ano de atividade e €10M de facturação será sistematicamente penalizado face a outro com 5 anos mas, p.ex. com €50.000 de facturação, apesar de oferecer melhor proposta.----------

----------Acresce que esta ponderação viola o Código da Contratação Pública, artigo 70.º, que estabelece que na ausência de critérios objetivos de qualidade, o critério que prevalece é o preço. Aqui não temos qualquer critério objetivo: sem referência a certificações, a desempenho comprovado ou saúde financeira, os anos de atividade é um critério vago e subjetivo. ----------

----------A ponderação atual penaliza o empreendedorismo jovem e desincentiva investidores novos, prejudicando objetivos de desenvolvimento municipal. Se a câmara pretende ponderar experiência, deveria exigir comprovativo de volume de facturação, referências de eventos anteriores, certificações de higiene/segurança e histórico de conformidade com legislação. Nada disto está previsto. ----------

----------Votamos CONTRA porque a desproporção 60/40 é injusta, penaliza empreendedorismo jovem, viola o Código da Contratação Pública, e anos de atividade não é critério válido de qualidade sem indicadores adicionais." --- ----------

----------Na sequência daquela, a senhora Presidente apresentou o seguinte:----------

----------"A Presidente e os Vereadores eleitos pelo PS respeitam a opinião divergente, mas reafirmamos a validação das propostas pelas diversas equipas do Município, entre elas a da cultura, do licenciamento, da contratação pública e jurídica, no respeito pelos critérios e legislação em vigor. ----------

----------A Feira das Colheitas, especificamente, proporciona locais próprios e específicos para estímulo ao empreendedorismo e empreendedorismo jovem." ----------

----------19. DIVERSOS/CANCELAMENTO DE CONCERTO DE RUI VELOSO – INDEMNIZAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT, número 20934, de 11 de agosto corrente, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, a dar nota de que a agência PGBOOKING – Agrupamento e Produção de Espetáculos, Ld,ª, entidade através da qual foi contratado o espetáculo de Rui Veloso para a edição da Feira da Colheitas 2025, solicita indemnização pelos prejuízos do cancelamento, no próprio dia, uma vez que tinha já mobilizado todos os meios necessários à realização do mesmo, suportando os encargos decorrentes dessa mobilização.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra da Vereadora senhora Célia Alves, atribuir a indemnização no valor de €15.000,00 (quinze mil euros) acrescido do IVA. ----------

----------A Vereadora senhora Célia Alves apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------"Os vereadores do PSD votam CONTRA o pagamento da indemnização solicitada pela PGBOOKING. ----------

----------Quando o concerto foi cancelado em 27 de setembro de 2025, a Câmara Municipal comunicou publicamente o adiamento para 2026, sem qualquer referência a indemnizações. Esta comunicação criou a percepção clara junto do público de que se tratava de um adiamento, não de cancelamento com responsabilidades financeiras. Agora, poucos dias antes do novo evento, surge o pedido de indemnização. Esta cronologia revela falta de transparência, pressão temporal e mudança de narrativa. Se havia direito a indemnização, porque aguardar um ano? O pedido chega quando a câmara está comprometida com o reagendamento. ----------

----------Mais, nenhuma reserva foi feita no orçamento municipal de 2025 ou 2026 para cobrir esta despesa. A indemnização surge como custo surpresa um ano depois. Isto viola princípios elementares de gestão pública: orçamentos não devem ser surpreendidos com obrigações não previstas, decisões sobre responsabilidade financeira devem ser tomadas no momento do cancelamento, não um ano depois, e a população merecia saber em 2025 se isto custaria dinheiro público. ----------

----------Acresce que, na reunião de câmara de 2025, seguinte ao cancelamento, a Presidente de Câmara afirmou que não haveria indemnização. Ainda que informalmente, isto representa compromisso político. Aceitar agora contradiz a palavra dada ao eleitorado, a gestão responsável de expetativas e a consistência da administração.----------

----------Reconhecemos que, do ponto de vista jurídico, existe argumento de equidade: a agência manteve-se disponível, a câmara cancelou e incorreram em custos reais. Contudo, este princípio não se pode sobrepor a considerações de gestão orçamental responsável - não se podem assumir obrigações retroativas não previstas quando havia oportunidade de clarificar em 2025 - e ao risco moral de estabelecer que todo o cancelamento por força maior gera indemnização, tornando a câmara vulnerável a futuras reclamações. Outras empresas que trabalharam para eventos municipais cancelados poderão reclamar similarmente. ----------

----------O cancelamento revelou fragilidade estrutural: a ausência de auditório coberto em Arouca. Se o Município tivesse espaço alternativo, o evento não seria cancelado e não haveria esta situação. O investimento em infraestrutura cultural é solução a longo prazo, não o pagamento de indemnizações retroativas. Votamos CONTRA porque a câmara comunicou "adiamento" não "indemnização", sem orçamento previsto, violando compromisso político de 2025, e porque o princípio de equidade não justifica decisão retroativa que prejudica gestão responsável e abre precedente perigoso."----------

----------20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DA RUA DO OUTEIRINHO REDONDO – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €14.579,50 (catorze mil quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO ARDIDO EM 2025 – AUTO N.º 3 DO LOTE I E AUTO N.º 3 DO LOTE II: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos a seguir discriminados, relativos à empreitada em epígrafe: - ----------

----------Auto número 3 do lote I, no valor de €40.167,92 (quarenta mil cento e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos); ----------

----------Auto número 3 do lote II, no valor de €57.376,38 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovara aqueles autos. -------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESCARIZ-GINÁSIO – AUTOS N.ºS 12 E 13 E FINAL: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 12 e 13 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €7.398,72 (sete mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos) e €1.055,25 (mil e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO/NÓ DE ESCARIZ (VARIANTE), 2.ª FASE – AUTO N.º 7: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €45.550,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DO ECOCENTRO MUNICIPAL – AUTO N.º 4: - ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – USF AROUCA E NOVO NORTE – AUTO N.º 38: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 38, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €282.024,37 (duzentos e oitenta e dois mil vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA – SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – AUTOS N.ºS 23, 24 E 25: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 23, 24 e 25, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €33.636,17 (trinta e três mil seiscentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), €2.192,18 (dois mil cento e noventa e dois euros e dezoito cêntimos) e €2.298,74 (dois mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------27. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – AUTOS N.ºS 57, 58 E 59 E FINAL: - ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 57, 58 e 59 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €1.163,39 (mil cento e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos), €2.988,01 (dois mil novecentos e oitenta e oito euros e um cêntimo) e €3.279,29 (três mil duzentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 02 de setembro de 2026.----------

A Presidente da Câmara,